



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 150 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 075/2011 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e Prefeitura Municipal de Japorã, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, visando implementar ações e estruturas necessárias para habilitar professores Guarani e Kaiowá do Curso Superior de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu da UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**